



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 078 | Uruoca - Ceará | 06 páginas
Publicação: Terça-feira, 27 de Abril de 2021 | Circulação Segunda-feira, 27 de Abril de 2021

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira

Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • Secretário de Gestão Pública: João Carlos Souza Oliveira • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretária da Educação: Juliana Fonseca Cunha Camilo • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	06
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	06

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA A.E.P Nº 182/2021, URUOCA-CE 26 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre férias da servidora referente ao mês de Maio de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora, conforme relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 05/2021, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 26 de Abril de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO
PORTARIA A.E.P Nº 182/2021, URUOCA-CE 26 DE ABRIL DE 2021

SERVIDOR	SECRETARIA	DATA/FÉRIAS
Maria Gomes Duarte	Secretaria Municipal da Educação	03/05/2021 à 01/06/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2021 SEDUC - URUOCA-CE, 27 DE ABRIL DE 2021.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE:



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,
Uruoca-CE • CEP: 62460-000
CNPJ: 07.667.926/0001-84
☎ (88) 992559694 (Ouvidoria)
🌐 www.uruoca.ce.gov.br



Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

Nome	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
ANTONIO CLECIO MAGALHAES	65 HORAS
ANTONIO FERREIRA GOMES FILHO	127 HORAS
FÁBIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	147 HORAS
FRANCISCO ATAIDE LIMA DE SOUSA	190 HORAS
FRANCISCO CLADENIO ESTEVAM ALMEIDA	84 HORAS
FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA	65 HORAS
FRANCISCO DE JESUS GOMES	190 HORAS
FRANCISCO GEAN RODRIGUES DOS SANTOS	147 HORAS
FRANCISCO IVANILO DE FARIAS RODRIGUES	192 HORAS
FRANCISCO JAMES ALVES FERNANDES	101 HORAS
FRANCISCO RODRIGUES GOMES	138 HORAS
FRANCISCO VALDEMAR FERREIRA	190 HORAS
GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO	147 HORAS
IVANILDO OVIDEO SAMPAIO	138 HORAS
JOAO BATISTA DA SILVA	190 HORAS
JOSIAS RODRIGUES DE LIMA	138 HORAS
MAECIO GOMES FERREIRA	221 HORAS
MANOEL JUNIOR DE SOUZA	147 HORAS
MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO	101 HORAS
MATEUS DE ALMEIDA ALVES	65 HORAS
PEDRO FONSECA GOMES	202 HORAS
RAIMUNDO NONATO NETO	207 HORAS
VALDERI ALVES DA SILVA	127 HORAS
VALDERLAN CARVALHO FERREIRA	138 HORAS
VALDIR ARAUJO PESSOA	147 HORAS

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2021

PORTARIA SEDUC Nº 022, 27 DE ABRIL DE 2021.

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de abril de 2021, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de abril de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2021

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº 022, 27 DE ABRIL DE 2021.

NOME	FUNÇÃO	R\$
APARECIDA DE SOUSA RODRIGUES PIRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.100,00
JOAO BATISTA DA SILVA	VIGILANTE	35,00

JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2021

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 022/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no valor de direito a ser recebidos pelos servidores públicos municipais lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, com Vínculo efetivo.





O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, de que trata o art. 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 217/98, valor de direito a ser percebido pelos servidores públicos municipais, com vínculos efetivos, lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, conforme relação apresentada, em Anexo Único.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 27 de Abril de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 Anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE URUOCA

ANEXO ÚNICO
 PORTARIA SESA Nº 22/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

SERVIDOR	CARGO
Ana Paula de Souza Moreira	Agente Administrativo
Antonia Benedita Moreira	Aux.de Serviços Gerais
Antonia Neta da Silva	Aux. de Enfermagem
Antonia Almada Albuquerque de Souza	Aux.de Serviços Gerais
Antonio Valmir Pessoa	Motorista
Carmelia Maria Ribeiro Melo Fonseca	Enfermeira
Edna Vieira Araujo	Aux.de Serviços Gerais
Evanildo de Lima Alves	Agente Administrativo
Evilene de Lima Alves	Aux.de Serviços Gerais
Francisca das Chagas Almada	Aux.de Serviços Gerais
Francisco das Chagas Barros Oliveira	Motorista
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Médico
Inácio de Paula Araujo	Motorista
Jeorlene Fonseca Moreira	Agente Administrativo
Jocilene Moreira Ferreira	Aux.de Serviços Gerais
José Nemesio Lima do Vale	Motorista
Marcelo Braga Aguiar	Motorista
Maria da Conceição Gomes de Sá	Atendente de Consultório Odontológico
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira
Maria Girleuda Vieira	Aux.de Serviços Gerais
Maria Nataíça Moura do Nascimento	Aux. de Enfermagem
Maria Rozimar Procópio	Aux.de Serviços Gerais
Maria Valda de Araujo	Aux.de Serviços Gerais
Marileia Fonseca Cunha	Aux. de Laboratório de Análises
Myrla Gomes Rodrigues	Enfermeira
Núbia Matos Cunha	Aux. de Enfermagem

Rita Maria de Oliveira	Aux.de Serviços Gerais
Valnicia dos Santos Queiroz Crispim	Aux.de Serviços Gerais
Vanderlúcia Querino Ricardo	Aux.de Serviços Gerais
Maria Valda de Araújo	Aux.de Serviços Gerais
Rozaria de Fatima Barros Oliveira	Aux. de Enfermagem

PORTARIA SESA Nº 023, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede e distritos do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 d a Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante referente ao mês de Abril, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

Nome do Servidor	Cargo	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante	112H
Francini Tabosa Dias	Vigilante	126 H
Leandro Paiva Martins	Vigilante	56 H
Inacio Rodrigues	Vigilante	28 H
Francisco de Assis Gomes da Silva	Vigilante	210H
Cicero Araújo Ribeiro	Vigilante	210H





José Cardoso de Lima	Vigilante	210 H
Antônio Gecio Fontenele	Vigilante	210 H
Luís Francisco Ferreira	Vigilante	210 H
Antônio Aristides Brasília	Vigilante	210H
Francisco Evaldo Cândido	Vigilante	210H
Francisco Araújo Filho	Vigilante	210H
Antônio Sales Fontenele	Vigilante	210H
Francisco Leones Higino de Andrade	Vigilante	210H

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Juliano Fontenele Magalhães	Médico (Plantonista)	-	02
Júlio Cesar Cunha de Medeiros	Médico Auditor (Plantonista)	02	05
Luis Ferreira de Matos	Médico (Plantonista)	05	13
Francisco Anderson Barros	Médico (Plantonista)	13	
Ismael Jorge Gomes Pinheiro	Médico (Plantonista)	-	02

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 27 de Abril de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

PORTARIA SESA Nº 024 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 239/2018 que modifica a redação da Lei Municipal nº 102/2013, de 08 de maio de 2013 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Abril de 2021 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:



Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 27 de Abril de 2021.

Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

PORTARIA SESA Nº 025 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 102/2013 que revoga a Lei Municipal nº 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Abril de 2021 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretário Municipal, Samuel Moreira Macedo no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Abril de 2021 aos servidores abaixo discriminados:



Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Antônio Diego Moreira Albuquerque	Cirurgião Dentista	04	
Camila de Oliveira Nascimento	Enfermeira	06	-
Camila Araújo Farias	Técnica de Enfermagem	01	
Elenice Alves Fontenele	Técnica de Enfermagem	01	-
Francisca Bianca de O. Sampaio	Técnica de Enfermagem	01	-
Francisco Caetano de Sousa	Enfermeiro	01	-
Hiasmin Batista Rodrigues	Enfermeira	04	-
Inês Maria Carneiro Caetano	Enfermeira	-	04
Marcela Maria Pereira Monte	Técnica de Enfermagem	06	-
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeiro (a)	01	-
Maria da Conceição Rodrigues	Técnica de Enfermagem	07	-
Maurícia Ferreira da Costa	Técnica de Enfermagem	02	-
Nisleuda Elias Nascimento	Enfermeira	05	02
Raimunda Nonato dos Santos	Técnica de Enfermagem	05	-
Rosimeire Moreira de Vasconcelos Sousa	Técnica de Enfermagem	03	-

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 27 de Abril de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 026, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO O Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Abril de 2021 dos servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidade para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretario Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Abril de 2021 dos servidores abaixo discriminado:

Nomes dos Servidores	Cargo	Quantidade de Faltas
Charlene Marques da Costa	Enfermeira	02
Maria Egnete Albuquerque Almada	Auxiliar de Serviços Gerais	02
Maria do Patrocínio Pereira	Agente de Saúde	06
Maria Auricelia Frota	Agente de Saúde	02
Lucielma Rodrigues de Albuquerque	Agente de Saúde	09

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 27 de Abril de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Extrato Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº 00021803-01, Pregão Eletrônico Nº 00021803.2021-SRP Fundo Municipal da Assistência Social (CNPJ: 15.078.313/0001-30).





Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BASICAS PARA AS FAMILIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PUBLICA CAUSADA PELO EMFRENTAMENTO A EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS. Empresa detentora: Fornecedor 01: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-EPP/ CNPJ: 10.616.533/0001-56/valor global: R\$ 145.875,00. Validade da ata: 12 (doze) meses – 22/04/2021 a 22/04/2022. Informações: Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca-CE- pmulicitacao@hotmail.com.

LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
Gestor da Ata de Registro de Preço

Extrato Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços Nº 0061201-01, Pregão Eletrônico Nº 0061201.2021-SRP . Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos (CNPJ: 07.667.926/0001-84). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Empresas detentoras: **Fornecedor 01:** DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE EPP/CNPJ: 11.044.272/0001-00/valor global: R\$ 251.224,96 / **Fornecedor 02:** JH COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA-ME/CNPJ: 02.795.126/0001-25/valor global: R\$ 300.880,00/ **Fornecedor 03:** FORNECEDOR 03: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI/CNPJ:10.973.526/0001-01/valor global: R\$ 128.159,88 / Validade da ata: 12 (doze) meses – 20/04/2021 a 20/04/2022. Informações: Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca-CE, pmulicitacao@hotmail.com.

Roberto de Souza Alencar
Gestor da Ata de Registro de Preço

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição

